



Número: **0807396-80.2021.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **17ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **08/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JANAINA JESSICA DA SILVA DUARTE (EXEQUENTE)	JOSEANE ELLEN DE MELO FELICIANO (ADVOGADO) PAULO ROBERTO DA SILVA ROLIM (ADVOGADO)
MAPFRE (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63105 754	05/09/2022 11:42	<u>Petição</u>	Petição
63105 755	05/09/2022 11:42	<u>2794472_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
63105 757	05/09/2022 11:42	<u>2794472_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/09/2022 11:41:58
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090511415836800000059659547>
Número do documento: 22090511415836800000059659547

Num. 63105754 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/08/2022	Valor Final:	R\$ 189,01
Número da Guia:	200.2022.648482	Número do Boleto:	200.5.22.48482/01

Via da Parte / Processo 866800000014 890109283188 520220831207 052248482011

Número do Processo:	0807396-80.2021.815.2001	Promovente:	JANAINA JESSICA DA SILVA DUARTE
Comarca:	Joao Pessoa	Promovido:	MAPFRE
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156		
Valor da Causa:	R\$ 1.324,99		

Data Emissão:	04/08/2022	Tipo da Guia:	
Valor da UFR:	R\$ 62,50	Custas Finais	
Parcela:	1/1	Detalhamento:	
Valor Total:	R\$ 189,01	- Custas Processuais:	R\$ 125,00
Valor Desconto:	R\$ 0,00	- Taxa Judiciária:	R\$ 62,50
Valor Final:	R\$ 189,01	- Taxa bancária:	R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo	0807396-80.2021.815.2001	Número da Guia:	200.2022.648482
Comarca:	Joao Pessoa	Número do Boleto:	200.5.22.48482/01
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Data da Emissão:	04/08/2022
Promovente:	JANAINA JESSICA DA SILVA DUARTE	Data Vencimento:	31/08/2022
Promovido:	MAPFRE	UFR Vigente:	R\$ 62,50

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 125,00
- Taxa Judiciária: R\$ 62,50
- Taxa bancária: R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866800000014 890109283188 520220831207 052248482011




Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
DATA DA GUIA 15/08/2022	Nº DA GUIA 200.2022.6484-82	15/08/2022	0	ESTADUAL
UF/COMARCA PB/João Pessoa	Nº DO PROCESSO 08073968020218152001	Nº DO PROCESSO 08073968020218152001	ORGÃO/VARÁ Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU
NO ME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE JANAINA JESSICA DA SILVA DUARTE	NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE 45EC68ECD2E71E91	TIPO DE PESSOA Jurídica	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 189,01
NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE JANAINA JESSICA DA SILVA DUARTE	NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE 45EC68ECD2E71E91	NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE 86680000001	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 09248608000104
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA código de barras	4 89010928318 8 52022083120 7 05224848201 1	4 89010928318 8 52022083120 7 05224848201 1		



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08073968020218152001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove JANAINA JESSICA DA SILVA DUARTE, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 1 de setembro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/09/2022 11:41:59
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090511415942000000059659550>
Número do documento: 22090511415942000000059659550

Num. 63105757 - Pág. 1

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/09/2022 11:41:59
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090511415942000000059659550>
Número do documento: 22090511415942000000059659550

Num. 63105757 - Pág. 2